

**RELAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APTOS (AS) PARA SEGUNDA FASE  
DO EDITAL N2 001/2022  
PROCESSO SELETIVO – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

**FUNÇÃO: SUPERVISOR (A)**

<b>Nº INSC</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
06	IANNE DAYSE DE LIMA ALENCAR	40
11	RAFAELA CASTRO E SILVA	40
17	ANTONIA APARECIDA SUDÁRIO A. DE OLIVEIRA	40
33	ANTONIO NUNES BRILHANTE	40
49	FRANCISCA MARIA DE SOUSA C. BRITO	40
24	LEIDEVAN MARIA MARROCOS LEITE	35
37	ANA CARLA GUEDES ALENCAR CORREIA	35
57	ANTONIA CAMILA JOVENTINO DE SOUZA	30

**RELAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) DESCLASSIFICADOS (AS) PARA SEGUNDA  
FASE DO EDITAL N2 001/2022  
PROCESSO SELETIVO – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

**FUNÇÃO: SUPERVISOR (A)**

<b>Nº INSC</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
32	JOÃO MARIA DA SILVA	20
51	PAULO HENRIQUE AGOSTINHO DA SILVA	20

**OBS:** CANDIDATOS QUE ATENDEM AS NORMAS E CRITÉRIOS ESTABELECIDOS AO PERFIL DO EDITAL 001/2021- PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO- PARA O PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E ATENDE AOS PERFIS DO CARGO EXIGIDO PELA NOB – NORMA OPERACIONAL BÁSICA- SUAS.

Resolução do CNAS de Nº 17/2011, de 20 de Junho de 2011, que trata de “ratificar a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB – RH / SUAS e Reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos Serviços Socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS”;